



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1767

Sexta-feira, 07 de junho de 2024

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Homologação .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Aposentadoria .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4

**PREFEITO MUNICIPAL**  
ERALDO JORGE LEITE

**TELEFONES ÚTEIS**

<b>Vice-Prefeita</b> CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Prefeitura	(067) 3465 1133
<b>Chefe de Gabinete do Prefeito</b> EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
<b>Procurador Geral</b> JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
<b>Secretária Municipal de Administração</b> TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	Correios	(067) 3465 1212
<b>Secretário Municipal de Finanças</b> ROGÉRIO DA SILVA	CRAS	(067) 3465 1019
<b>Secretário Municipal de Planejamento</b> FERNANDO CAMILO DO CARMO	CREAS	(067) 3465 1152
<b>Secretária Municipal de Educação e Cultura</b> ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	DETRAN	(067) 3465 1108
<b>Secretário Municipal de Saúde</b> CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO	Energisa	(067) 3465 1401
<b>Secretária Municipal de Assistência Social</b> SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO FERNANDES	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
<b>Secretário Municipal de Infraestrutura</b> RODRIGO FELIX DA SILVA	JATEIPREV	(067) 3465 1008
<b>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural</b> FERNANDO ALVES DE ARAÚJO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
<b>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b> ALEX BARBOSA	Polícia Militar	(067) 3465 1122
<b>Controlador Geral</b> RAUL FERNANDO GARCIA	Sanesul	(067) 3465 1288
<b>Ouvidor Geral</b> JOSÉ CARLOS GOMES		
<b>Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo</b> PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA		

## PODER EXECUTIVO

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Homologação

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
DECRETO Nº 053/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

*“Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 003/2024, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado em conformidade com o Edital nº003/2024, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital nº003/2024, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.

Artigo 3º - A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 05 DE JUNHO DE 2024.**

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

Classif.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO			GRADUAÇÃO			Total
		Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 120 hs	CH 60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	
1	TIAGO MARQUES DA SILVA	-	1,5	5,0	1,0	4,5	3,5	-	-	15,5
2	ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA	-	1,0	-	-	-	3,5	-	-	4,5
3	MYLENA BARBOSA DE MEDEIROS	-	-	-	-	-	3,5	-	-	3,5
4	THAIS SALLES DA SILVA	-	1,5	-	-	-	-	-	-	1,5
5	FELIPE VASCONCELOS	-	-	-	-	-	-	-	-	0



## Atos de Pessoal

## Aposentadoria

## PORTARIA Nº 164, DE 07 DE JUNHO DE 2024

"Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora Marta Maria Simão."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 6º da E.C. 41/2003 c/c o art. 86 da Lei Municipal n. 028 de 03 de novembro de 2009, que rege o Fundo de Previdência;

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** o benefício de **Aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais, à servidora pública municipal **Marta Maria Simão**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Os proventos iniciais corresponderão à totalidade da última remuneração da servidora no seu cargo efetivo e serão reajustados de acordo com o disposto no art. 7º da E.C. 41/2003.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 07 de junho De 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

## Licitações e Contratos

## Extrato

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 069/2024**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

LUCIVANDO PEREIRA DE BARROS 00157349195 - CNPJ nº nº 31.581.401/0001-06

**OBJETO:** Contratação de empresa para realização de limpeza de banheiros e camarotes das autoridades durante o período de realização da Festa da Fogueira no município de Jateí/MS no ano de 2024, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência.

**VALOR:** O valor global do objeto é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA GABINETE DO PREFEITO
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
022	RED
3390.39.23.00.00	Festividades e Homenagens
1.500.0000	FONTE

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 05 de junho de 2024.

**FORO:** Fátima do Sul.

**DATA:** 05 de junho de 2024.

**ASSINATURAS:** Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Lucivando Pereira de Barros, representante da Contratada; as testemunhas e o fiscal de contrato.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a85b-242e-8ffc-c737



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1767, ano VII, veiculado em 07 de june de 2024.

---



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF \*\*\*298138\*\*) em 07/06/2024 às 09:13:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a85b-242e-8ffc-c737>